

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
12	1.26.1	6) — Taxa de inscrição e expedição de certificados (Escola de Polícia do Estado)		520.000,00			
		7) — Taxa de vistoria de ônibus intermunicipais (Pertencente ao D. E. R.)		500.000,00			
		8) — Taxa de análises diversas		360.000,00	68.169.000,00		
		Taxas de Melhoramentos					
		1) — Contribuição de Melhoria					
		1 — Arrecadada pelo Estado	10.000,00				
		2 — Arrecadada pelo D. E. R.	10.000,00				
		3 — Arrecadada pelo D. A. E.	10.000,00				
		4 — Arrecadada pelo D. A. E.	10.000,00	40.000,00			
		2) — Taxa de Pedágio (Pertencente ao D. E. R.)		621.000.000,00	621.040.000,00		
13	2.01.0	SOMA DA RENDA DAS TAXAS			2.897.921.700,00		2.897.921.700,00
		SOMA DA RECEITA TRIBUTARIA			237.433.046.700,00		237.433.046.700,00
		2 — PATRIMONIAL					
		Renda Imobiliária					
		1) — Taxa de legitimação de terras devolutas		2.189.140,00			
		2) — Renda proveniente de tarifas aeroportuárias, devidas pela utilização de Aeroportos		18.000.000,00			
		3) — Aluguéis de Próprios do Estado					
		1 — Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Viação e Obras Públicas:					
		1 — Departamento de Obras Sanitárias					
		1 — Grande Hotel — Campos do Jordão	1.800.000,00				
14	2.02.0	2 — Próprios no Guarujá	210.000,00				
		3 — Hotel de Aguas de São Pedro	1.320.000,00				
		4 — Serviços de Aguas de Santos e Cubatão	135.000,00				
		5 — Hotel Glória — Lindóia	60.000,00	3.525.000,00			
		2 — Diretoria de Aeroportos					
		1 — Aluguéis de áreas nos diversos aeroportos do Estado		4.000.000,00			
		2 — Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Fazenda:					
		1 — Palácio da Bolsa — Santos	630.000,00				
		2 — Outros imóveis	100.000,00	730.000,00			
		3 — Locação de imóveis administrados pela Secretaria da Agricultura:					
14	2.02.0	1 — Departamento de Produção Vegetal	504.000,00				
		2 — Departamento de Imigração e Colonização	810.000,00				
		3 — Departamento de Produção Animal	114.000,00				
		4 — Serviço de Sericicultura	33.000,00				
		5 — De imóveis revertidos ao Patrimônio do Estado, nos termos do artigo 10 da Lei n. 5.994, de 30-12-60 e Decreto n. 38.328, de 14-4-61					
		4 — Renda de outros imóveis administrados pelo Estado cu de sua propriedade	100.000,00	1.561.000,00			
				200.000,00	10.016.000,00	30.205.140,00	
		Rendas de capitais					
		1) — Juros de prestações de lotes, conforme o disposto no artigo 7.º, § 2.º, da Lei n. 5.994, de 30-12-60 e artigo 6.º, § 2.º, do Decreto n. 38.328, de 14-4-61			50.000,00		
		2) — Juros de depósitos bancários					
14	2.02.0	1 — Do Departamento de Obras Sanitárias					
		1 — Hotel Glória — Lindóia	110.000,00				
		2 — Termas de Lindóia	600.000,00				
		3 — Termas de Santa Bárbara do Rio Pardo	20.000,00				
		4 — Termas de Ibirá	5.000,00				
		5 — Serviços de Agua de Santos e Cubatão	41.000,00				
		6 — Serviços Públicos do Cubatão	50.000,00	826.000,00			